

ATA COMPLEMENTAR DA REUNIÃO BILATERAL BRASIL – ARGENTINA DOS ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.

Brasília 27 de setembro de 2017.

ATA DA REUNIÃO

Realizou-se no dia 27 de setembro de 2017, na cidade de Brasília - DF, República Federativa do Brasil, nas dependências da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no período da Reunião Técnica do Subgrupo Nº 5 – “TRANSPORTE”, Reunião Complementar a Reunião Bilateral Brasil/Argentina, realizada nos dias 30 e 31 de março do corrente ano, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná da República Federativa do Brasil.

O Sr. Noboru Ofugi, Chefe da Assessoria Técnica para o Transporte Internacional da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, na condição de Chefe da delegação brasileira, procedeu à abertura da reunião dando as boas-vindas à delegação argentina, ressaltando a importância de manter reuniões de forma a facilitar a desobstrução dos possíveis entraves existentes e a estimular as trocas comerciais entre ambos os países.

Em seguida o Sr. Subsecretário de Transporte Automotor da República Argentina, Licenciado Luis V. Molouny, em seu caráter de chefe da delegação argentina, agradeceu a hospitalidade e ressaltou a necessidade de continuar facilitando a vida dos usuários dos serviços de transporte de passageiros, garantindo maiores condições de segurança, bem como, ordenar e melhorar a dinâmica do transporte de cargas, em especial, a fiscalização dos mesmos, trabalhando de maneira conjunta com os distintos organismos intervenientes visando maior integração

A composição das delegações brasileira e argentina consta do **Anexo I** da presente Ata.

A delegação argentina pontuou a necessidade de realizar Reunião Complementar com o objetivo de modificar o disposto no ponto 1.1.1.7 Transporte de Passageiros da Ata de Reunião Bilateral, realizada na data de 30 e 31 de março de 2017, referente à linha Porto Alegre (BR) – Posadas (AR) e vice-versa em razão dos seguintes antecedentes:

No item 4 c, da Ata celebrada na cidade de Puerto Iguazú, ocorrida nos dias 14 e 15 de abril de 2016, a delegação argentina solicitou a extensão até Balneário Camboriú da linha Posadas (República Argentina) – Porto Alegre (República Federativa do Brasil), que atualmente no período de temporada turística está autorizada a operar como Posadas – Torres, com prévia comunicação aos Organismos de Aplicação, e aumento da frequência de até 07 horários semanais, por sentido e por bandeira,



ATA COMPLEMENTAR DA REUNIÃO BILATERAL BRASIL – ARGENTINA DOS ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.

Brasília 27 de setembro de 2017.

devendo ser informada a quantidade a ser realizada por cada operadora até o limite do estabelecido (Entendimento constante da Ata de 20 e 21 de agosto de 2015, na cidade de Foz do Iguaçu).

Referente ao solicitado no item 4 c, a delegação brasileira se comprometeu analisar a proposta com base no novo marco regulatório e emitir resposta. Tendo o Brasil se manifestado por meio do Ofício nº 745/2016-SUPAS/ANTT, de 14 de junho de 2016.

A delegação argentina consultou novamente a delegação brasileira, sobre a possibilidade de extensão da linha Posadas (AR) – Porto Alegre (BR) até a cidade de Balneário de Camboriú, no período de temporada. Atualmente a referida linha é operada nos termos descritos abaixo:

“7 Porto Alegre (BR) – Posadas (AR) e vice-versa

Frequência Máxima: 03 horários semanais

Seções: De: Porto Alegre, Santo Ângelo, Ijuí, Carazinho, Soledade, Lajeado e Estrela, para: Posadas e vice-versa.

Ponto Fronteiriço: Porto Mauá / Alba Posse

Empresas: Viação Ouro e Prata S.A. e Empresas Asociadas Central Argentino S.R.L. y El Dorado S.R.L.

Acordado o ponto fronteiriço São Borja / Santo Tomé, como **provisório** para a empresa argentina.

Entendimento: As delegações acordaram na ata de Reunião Bilateral, realizada em 20 e 21 de agosto de 2015, na cidade de Foz do Iguaçu, que a linha Porto Alegre - Posadas seja operada no período de temporada (01/12 a 15/04 e 15/06 a 15/08), com 7 frequências semanais como Torres – Posadas, com prévia comunicação aos Organismos de Aplicação.

As delegações acordaram que referente ao ponto de fronteira provisório (São Borja/Santo Tomé) operado pela empresa argentina, será objeto de discussão na próxima reunião bilateral.

A proposta da delegação argentina é para que a linha em questão, passe a ser operada da seguinte forma:

“7 Porto Alegre (BR) – Posadas (AR) e vice-versa

Frequência Máxima: 03 horários semanais

Seções: (pontos de embarque e desembarque de passageiros): De: Porto Alegre, Santo Ângelo, Ijuí, Carazinho, Soledade, Lajeado e Estrela, para: Posadas e vice-versa.

Ponto Fronteiriço: Porto Mauá / Alba Posse

Empresas: Viação Ouro e Prata S.A. e Empresas Asociadas Central Argentino S.R.L. y El Dorado S.R.L.

Acordado o ponto fronteiriço São Borja / Santo Tomé, como **provisório** para a empresa argentina.

ATA COMPLEMENTAR DA REUNIÃO BILATERAL BRASIL – ARGENTINA DOS ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.

Brasília 27 de setembro de 2017.

Extensão até Balneário Camboriú da linha Posadas (BR) – Porto Alegre (BR), no período de temporada turística (01/12 a 15/04 e 15/06 a 15/08, com **07 frequências semanais** como Posadas - Balneário Camboriú, com prévia comunicação aos Organismos de Aplicação (início e fim de cada período).

Seções: (pontos de embarque e desembarque de passageiros): De: Porto Alegre (BR), Santo Ângelo (BR), Ijuí (BR), Carazinho (BR), Soledade (BR), Lajeado (BR), Estrela (BR), Capão da Canoa (BR) Torres (BR), Laguna (BR) Imbituba (BR), Ferrugem (BR), Garopaba (BR), Florianópolis (BR), Itapema (BR) e Balneário Camboriú (BR), **para:** San José (AR) e Posadas (AR) e vice-versa.

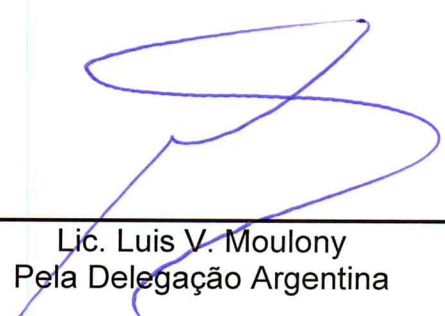
As delegações ratificaram que o ponto fronteiro provisório Santo Tomé - São Borja operado pela empresa argentina, será objeto de discussão na próxima reunião bilateral.

A delegação brasileira, considerando a solicitação da delegação argentina concordou com a extensão da linha Porto Alegre (BR) Posadas (AR) até Balneário de Camboriú, em período de temporada turística, nos termos acima.

A presente Ata é firmada em duas vias de igual teor sendo uma via para cada delegação.



Noboru Ofugi
Pela Delegação Brasileira



Lic. Luis V. Moulony
Pela Delegação Argentina

ATA COMPLEMENTAR DA REUNIÃO BILATERAL BRASIL – ARGENTINA DOS ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.

Brasília 27 de setembro de 2017.

Anexo I

Lista de Participantes

Delegação da República Argentina

Chefe da Delegação:

Lic Luis V Molouny – Subsecretário de Transporte Automotor

Delegados:

Eduardo Parodi – Subsecretário de Planificación de Transporte

Orlando Grasetti- Secretario Ejecutivo da CNTSV

Damiana Ruffa- Subsecretaría de Transporte Automotor

Guadalupe Menga- Subsecretaría de Transporte Automotor

Cristina Baltoré- Subsecretaría de Transporte Automotor

Delegação da República Federativa do Brasil

Chefe da Delegação:

Noboru Ofugi – Chefe da Assessoria Técnica para o Transporte Internacional - ANTT.

Delegados:

Marcos Antonio Lima das Neves - Chefe Substituto da Assessoria Técnica para o Transporte Internacional - ANTT.

Juliano de Barros Samor – Gerente – ANTT

Elisa Guedes Guerra – Especialista – ANTT

Silvana Lucia Castro Barros – Assessora - ANTT